DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE SALES

Conforme Lei Municipal nº 1.982, de 11 de dezembro de 2017

www.sales.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/sales

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Atos Oficiais 2
Portarias 2
Licitações e Contratos 2
Ato de Autorização de Contratação Direta 2
Concursos Públicos/Processos Seletivos 2
Termo de Desistência 2
Convocação 2
Conselhos Municipais 4
Conselho Municipal do FUNDEB 4

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Sales, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Sales poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.sales.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/sales
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Sales
CNPJ 46.613.196/0001-90
Avenida Ramillo Sales, 717
Telefone: (17) 3557-9100
Site: www.sales.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/sales

Câmara Municipal de Sales
CNPJ 51.347.508/0001-00
Rua José Paulino Castilho de Oliveira, 740
Telefone: (17) 3557-1255 | (17) 3557-1235
Site: www.camarasales.sp.gov.br

Instituto de Previdência Municipal de Sales - IPREM
CNPJ 07.317.483/0001-00
Avenida Ramillo Sales, 717
Telefone: (17) 3557-9100

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Sales garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.sales.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/sales

DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SALES

Conforme Lei Municipal nº 1.982, de 11 de dezembro de 2017

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Portarias

PORTARIA Nº 5.951 DE 26 DE FEVEREIRO DE 2026

Concede Promoção Horizontal a Professor(a) do Município, nos termos da Lei nº 1.786, de 21 de março de 2014.

JOSEMAR FRANCISCO DE ABREU, Prefeito Municipal de Sales, usando das atribuições legais que lhe são conferidas por Lei:

CONSIDERANDO o disposto nos arts. 65 e 66 da Lei nº 1.786, de 21 de março de 2014, que dispõe sobre o Plano de Carreira e Remuneração do Magistério Público Municipal;

CONSIDERANDO que a promoção horizontal consiste na passagem do servidor de um padrão de vencimento para outro imediatamente superior, dentro da mesma classe de cargos;

CONSIDERANDO que o(a) servidor(a) cumpriu o interstício mínimo de 03 (três) anos entre promoções horizontais;

CONSIDERANDO que o(a) servidor(a) obteve, na média das três últimas avaliações de desempenho funcional, percentual igual ou superior a 70% (setenta por cento) da soma total dos pontos atribuídos aos fatores de avaliação;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Promoção Horizontal ao(a) servidor(a) Tatiane Cristina dos Santos, ocupante do cargo de Professor(a) de Educação Básica I – Educação Infantil, matrícula nº 000085, passando do padrão de vencimento 103 - B para o padrão imediatamente superior, nos termos dos arts. 65 e 66 da Lei nº 1.786, de 21 de março de 2014.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Sales/SP, 26 de fevereiro de 2026

JOSEMAR FRANCISCO DE ABREU
Prefeito Municipal de Sales

.....

Licitações e Contratos

Ato de Autorização de Contratação Direta

EXTRATO DO ATO QUE AUTORIZA A CONTRATAÇÃO DIRETA

PROCESSO n.º 28/2026
DISPENSA n.º 20/2026
OBJETO: Prestação de serviço referente a emissão de laudo técnico de Avaliação do Valor da Terra Nua (VTN) no Município de Sales/SP
CONTRATADA: HIDERALDO JOSE ZANGRANDO
CNPJ N.º: 45.814.476/0001-2
VALOR GLOBAL: R$ 6.898,00
DATA: 26/02/2026
RESPONSÁVEL: ANDERSON DE CAMARGO EUGENIO

.....

Concursos Públicos/Processos Seletivos

Termo de Desistência

EXTRATO DE DESISTÊNCIA
INTERESSADO: ESTELA MARIA SIQUEIRA
CARGO: PROFESSOR AUXILIAR PARA ALUNOS COM NECESSIDADES ESPECIAIS
DATA: 26/02/2026

.....

Convocação

PREFEITURA MUNICIPAL DE SALES - ESTADO DE SÃO PAULO.
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO - 001/2024
EDITAL DE CONVOCAÇÃO

A Secretariaria Municipal de Administração do Município de Sales, Estado de São Paulo, senhora ROSELI COMPARETTO DOS SANTOS, CONVOCA, o(s) candidato(s) abaixo relacionado(s), na ordem de classificação, nos termos do Edital do **Processo Seletivo nº 001/2024**, para comparecer(em), munido(s) de todos os documentos originais, acompanhados de uma cópia, que comprovem os requisitos para provimento da função e que deram condições de inscrição, estabelecidos no Edital de Abertura, em obediência ao item 11 do Edital de Abertura, descritos abaixo, no prazo de **05 (CINCO) dias úteis** a contar da publicação deste, **não sendo permitida a concessão de novo prazo para o comparecimento,** a fim de manifestar seu interesse para função em caráter temporário e ser **nomeado** para o mesmo.

RELAÇÃO DE CANDIDATOS

Nome do Candidato	Cargo	Classificação
Adelaide Pereira Da Conceição	**Professor Auxiliar para Alunos com necessidades Especiais**	33° lugar

DOCUMENTOS A SEREM APRESENTADOS PARA NOMEAÇÃO

Para a contratação, o candidato deverá atender aos requisitos dispostos no item 3 do Edital do Processo Seletivo 001/2024 e apresentar obrigatoriamente, os originais e as respectivas fotocópias simples ou cópia autenticada dos seguintes documentos:

a) Documento de identificação com fotografia, RG ou RNE
b) Cadastro de pessoa física - CPF
c) TITULO DE ELEITOR,
d) COMPROVANTE de votação nas 2 (duas) últimas eleições ou Certidão de Quitação Eleitoral
e) CARTEIRA PROFISSIONAL (CTPS)
f) NÚMERO CADASTRO DO PIS/PASEP, ou declaração de firma anterior informando não haver feito o cadastro

g) COMPROVANTE DE ESCOLARIDADE, como Diploma devidamente registrado pelo MEC,

h) Declaração da Unidade Escolar ou entidade de ensino, ou outros documentos aceitos legalmente como comprovante de escolaridade ou conclusão da habilitação exigida para a Função de acordo com o edital;

i) COMPROVANTE DE REGISTRO E REGULARIDADE NO ÓRGÃO DE FISCALIZAÇÃO PROFISSIONAL, para àqueles cargos cujo exercício das atividades dependa de Registro em Órgão de Classe (Ex.: CRA, OAB, CREA, CRM, CRBM, CRV etc.);

j) ATESTADOS DE ANTECEDENTES CRIMINAIS - emitido pela Secretaria de Segurança Pública; do Estado;

l) CERTIDÃO DE NASCIMENTO se solteiro (a);

m) CERTIDÃO DE CASAMENTO se casado (a);

n) CERTIDÃO DE NASCIMENTO, RG e CPF DE FILHOS MENORES de 14 (quatorze) anos dependentes;

o) Caderneta de Vacinação dos filhos menores de 14 anos (se houver);

p) CNH CATEGORIA “D” (Carteira Nacional de Habilitação), quando para o cargo de motorista;

q) Certificado de Reservista ou Dispensa de Incorporação (se do sexo masculino);

r) NÚMERO DE CONTA BANCARIA OBRIGATORIO EM UMA AGENCIA SICREDI;

s) FORNECER UM NUMERO DE TELEFONE FIXO E OU CELULAR;

t) FORNECER UMA COPIA DE COMPROVANTE DE RESIDÊNCIA;

u) DECLARAÇÃO DE ACÚMULO DE CARGO OU FUNÇÃO PÚBLICA NO ÂMBITO FEDERAL, ESTADUAL OU MUNICIPAL;

v) DECLARAÇÃO DE BENS;

x) FORNECER UM E-MAIL.

Em havendo a necessidade de complementação da documentação, o candidato deverá apresentá-lo até a data da posse, momento em que não sendo apresentado o documento, tornar-se-á sem efeito o ato da nomeação (art. 43, da Lei Municipal nº 872/1992)

LOCAL E DATA DE COMPARECIMENTO E APRESENTAÇÃO DA DOCUMENTAÇÃO

Local: Prefeitura Municipal de Sales, situada na Avenida Ramillo Salles, 717, Centro, na cidade de Sales, SP.

Horário: dias úteis das 7h às 11h e das 13h às 17h

DA PENALIDADE PELO NÃO COMPARECIMENTO

O não comparecimento no prazo estipulado nesta convocação será o candidato considerado desistente, sem direito de recursos administrativos.

Sales, 26 de fevereiro de 2026

ROSELI COMPARETTO DOS SANTOS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

.....

Conselhos Municipais

Conselho Municipal do FUNDEB

CONSELHO MUNICIPAL DE ACOMPANHAMENTO E CONTROLE SOCIAL DO FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO.
CONSELHO DO FUNDEB – MUNICÍPIO DE SALES/SP
Instituído pela lei nº 2200 de 29 de março de 2021.
Regulamentado pelo Decreto nº 2.506, de 10 de maio de 2021.

Ata da Reunião Extraordinária do Conselho Municipal do CACS- FUNDEB.

Aos vinte dias (24) dias do mês de fevereiro (02) do ano de dois mil e vinte e seis (2026), reuniram-nas dependências da Secretaria Municipal de Educação, os representantes do FUNDEB, nomeados pelo Decreto nº 2.699 de 28 de março de 2.023, juntamente com a atual Secretária Municipal de Educação a Sra. Rosemeire Aparecida Sachi Rossetti, onde foi apresentado aos membros do referido conselho a solicitação do remanejo de um ônibus para a Secretaria de Saúde. O Encarregado da Frota Sr. Elieder Reino, informou que o veículo ÔNIBUS MPOLO VOLARE VLB 4X4 ANO/MODELO 2018/2019 PLACA END 4360 está disponível para o remanejo da frota, podendo atender a demanda do setor solicitante Sem prejuízo imediato ao transporte escolar, sendo que cabe realizar as medidas administrativas necessárias para adequação da frota. **Conclusão**: Com base na análise apresentada e por unanimidade, o Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB do Município de SALES – SP, **DELIBEROU e aprovou o remanejo do veículo.**

É O PARECER.

Conselho do FUNDEB do Município de SALES, 23 de fevereiro de 2026.

Membros do conselho do FUNDEB.

Loise América Peixe Camprégher
PRESIDENTE

Daniela Buratto da Silva Moreira

Simone Barbosa da Conceição
Representante dos diretores das escolas básicas publicas

Sheila Bastos Andrade

Meire Amêndola

Thais Rinaldi Pedroso

Alessandra de Moraes Calixto

CONSELHO MUNICIPAL DE ACOMPANHAMENTO E CONTROLE SOCIAL DO FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO.
CONSELHO DO FUNDEB – MUNICÍPIO DE SALES/SP
Instituído pela lei nº 2200 de 29 de março de 2021.
Regulamentado pelo Decreto nº 2.506, de 10 de maio de 2021.

Representante do poder Executivo Municipal

Rosemeire Aparecida Sachi Rossetti — Alessandra de Moraes Calixto

Secretaria Municipal de Educação

Silene de Oliveira — Lucimara Brambila Matos

Representante dos Professores das Escolas Básicas Públicas

Matheus Bastos — Pedro Rodrigues Marques

Representante dos servidor técnico-administrativo das Escolas de Educação Básica

Loise América Peixe Camphegher — Gizele Primani Ramos

Sheila Ap. Germano Carvalho — Luiz Henrique M. do Amaral

Representante dos pais de alunos da educação Básica Publica

Renata Aparecida Francisco — Maria José de Lima Gonçalves

Representante do Conselho Municipal de Educação

Ana Valéria Maia dos Reis — Aparecido Pando

Representante do Conselho Tutelar

Lucas Donatoni Repker — Milena Maria dos Santos

Representante dos estudantes

Layla Tereza de Oliveira — Bianca Vitória Jacomassi

Representante dos estudantes

CONSELHO MUNICIPAL DE ACOMPANHAMENTO E CONTROLE SOCIAL DO FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO.
CONSELHO DO FUNDEB – MUNICÍPIO DE SALES/SP
Instituído pela lei nº 2200 de 29 de março de 2021.
Regulamentado pelo Decreto nº 2.506, de 10 de maio de 2021.

Mauro Lúcio Moreira

Daisy da Silva Menezes

Wanda Maria Aparecida Tarsitano

Luciano Buratto Iunes

Representante de Organização da Sociedade Civil